



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/50/2003, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2004 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

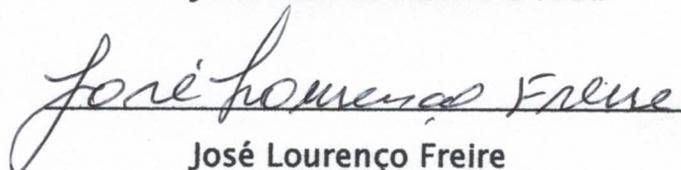
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2003.



Presidente
Jerônimo Humberto Devoti



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Omar Silva da Costa



412.000

Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/50/2003, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao art.1º, Nº 7 – **Para Cultura, Desporto e Lazer** (Recursos do Município), do projeto de lei CM/50/2003, da seguinte entidade:

“Centro Espírita Seareiros de Jesus – Para atendimento do Departamento do Centro Espírita.....R\$5.000,00”.

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 9 – **Outras** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Associação de Crédito ao Empreendimento Popular-ACEP, para operação do Banco do Povo”.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2003.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 08/12/03

Presidente

JOSE BARRETO MIRANDA

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
07/12/03

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.
09/12/03

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.
09/12/03

PRESIDENTE